



**ATA N.º 11**

**14-03-2018**

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, realizou-se a décima primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Luís José de Brito Camacho Barriga, Francisco Xavier Candeias Fitas, Maria Jacinta Cardoso Grilo e Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos.-----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação e José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----**

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.-----

No período de 28 de fevereiro a 13 de março, a Vereadora Noémia Ramos desenvolveu as seguintes atividades: Atendimento aos munícipes; Acompanhamento dos processos de ação social; Monitorização dos processos de integração dos colaboradores colocados através das medidas de apoio ao emprego;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Noémia' and other illegible marks.*



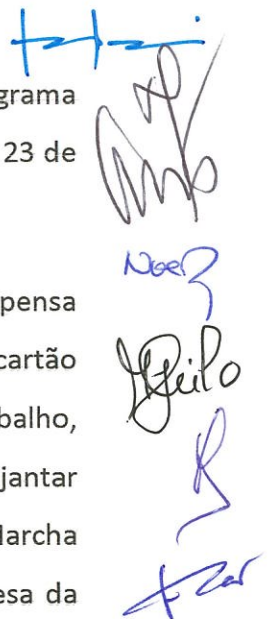
- Planeamento conjunto do setor da educação, florestas e ambiente de um programa de atividades sobre o Dia da Árvore e do Dia Mundial da Água, a ter lugar no dia 23 de março, no âmbito do Dia Aberto à Comunidade do AEC;

- Comemoração do Dia Internacional da Mulher através das seguintes ações: dispensa de serviço das trabalhadoras na tarde do dia 8 de março, entrega de flores e cartão alusivo à Mulher às mulheres trabalhadoras do Município nos locais de trabalho, organização de almoço convívio das trabalhadoras do Município, participação no jantar do Dia da Mulher organizado pela Junta de Freguesia de Cuba e participação na Marcha Nacional de Mulheres, que teve lugar no dia 10 de março, em Lisboa, em defesa da "Igualdade e Justiça Social - no Presente, com Futuro".

- Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Informação e Comunicação da CMC.

O Sr. Presidente deixou registada a participação em várias reuniões institucionais no âmbito da CIMBAL da AMCAL e outros contactos com alguns investidores, nomeadamente no âmbito de instalação de empresas no parque empresarial e também com possíveis investidores de infraestruturas sociais. Realçou também a preparação das iniciativas Rally TT e a Feira do livro que se vão realizar no mês de abril. Realçou ainda a participação do Município no congresso internacional sobre o Cristovão Colon que se realizou em Lisboa nos dias 8, 9 e 10 de março.

O Sr. Vereador Luís Barriga questionou o executivo se há alguma data prevista para a conclusão dos arranjos exteriores da obra do Parque Desportivo de Vila Alva e se há intenção de avançar rapidamente para evitar a degradação do espaço. É que esta obra não faz qualquer sentido sem que o espaço exterior esteja arranjado e tratado pois o polidesportivo como está não permite que seja utilizado condignamente. Foi feito um investimento que apesar de financiado deve ser rentabilizado e posto ao serviço da população situação que não acontece totalmente neste momento porque os acessos não estão em condições, toda a envolvente do equipamento é um autêntico lamaçal e se



nada for feito rapidamente poderemos ter problemas sérios de degradação no respectivo pavimento.

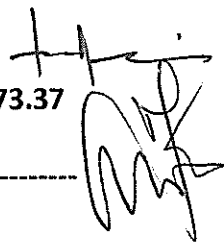
O Sr. Presidente da Câmara disse que o Gabinete Técnico da Autarquia está a desenvolver os projectos da especialidade para o espaço envolvente e que a intenção do Executivo é iniciar as obras o mais rapidamente possível. Disse que apesar disso o espaço, principalmente o campo em si, já está ao serviço da população há alguns meses e que apesar de ter sido reivindicado durante muitos anos pela população o PS enquanto esteve na Câmara não foi capaz de o construir. É normal com o clima existente praticamente todos os equipamentos desportivos estarem envolvidos em lama. Relativamente às questões de degradação do equipamento não me parece que se coloquem o que é um falso problema até porque o equipamento tem uma garantia associada, de qualquer forma vamos tentar ser o mais rápidos possível para resolver a questão levantada.

O Sr. Vereador Luís Barriga disse que a referência à garantia da obra é uma falsa questão pois não há garantias que cubram uma má utilização, que é o caso. O que está aqui em causa é que o projecto não foi executado de uma forma integrada e quis-se inaugurar um polidesportivo antes das eleições resultando na situação que está à vista de todos.

O Sr. Presidente respondeu que sobre a garantia da obra já podemos constatar que o Vereador Barriga é um *expert* em todas as matérias e que por norma as suas posições são contrárias aos interesses da autarquia. A nossa convicção é que essa garantia existe, que tem um prazo e que defenderemos aquilo que for do interesse do município. Deixar também a nota de que não houve qualquer inauguração do polidesportivo, houve sim a construção de uma infraestrutura desportiva de complemento ao jardim-de-infância e Escola do 1.º Ciclo de Vila Alva que tinha de ser construída entre os meses de junho e setembro por motivo de paragem das aulas. Não é portanto uma questão de falta de planeamento da obra mas sim o inverso, ter de construir o equipamento num período em que não influenciasse as actividades letivas.

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name "Geilo" and other illegible scribbles.

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 13 DE MARÇO DE 2018: € 55 973.37



-----  
ORDEM DO DIA. -----

**1. JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----**

Noto  
1  
Geolo  
  


Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou, a pedido da Junta de Freguesia de Cuba, a emissão de licença especial de ruído, para a realização de um Jantar comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março de 2018, no horário compreendido entre as 20,00 horas e as 3,00 horas do dia 9/03, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Cuba, bem como isentou a requerente do pagamento das taxas devidas. -----

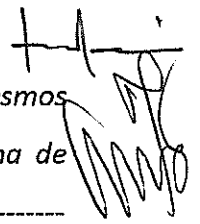
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----  
**2. GRUPO DE ALUNOS DA EPC. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou, a pedido dos alunos do 3.º Ano do Curso Técnico Auxiliar de Saúde, a emissão de licença especial de ruído, para a realização de um Baile de Finalistas, no dia 16 de março, no horário compreendido entre as 22,30 horas e as 4,00 horas do dia 17/03, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Cuba, bem como isentou a requerente do pagamento das taxas devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o*

*presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----*



**3. FRANCISCA ANTÓNIA GALINHA JANEIRO. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou, a pedido da Sr.ª Francisca Antónia Galinha Janeiro, a emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma sessão música ao vivo por ocasião das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março de 2018, no horário compreendido entre as 20,00 horas e as 2,00 horas do dia 9/03, no restaurante Lula, em Cuba. -----

N.º 1  
Janeiro  

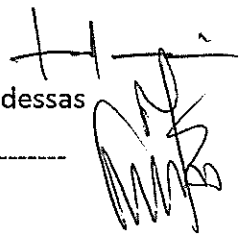

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”,* deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

**4. ANTÓNIO JOÃO RUSSO ESTEVES. PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. LOCAL: BECO 1.º DE DEZEMBRO, N.º 7, VILA ALVA. -----**

Solicita o Sr. António João Russo Esteves, consumidor de água na morada indicada, a possibilidade de poder proceder ao pagamento da quantia proveniente de consumo de água que se encontra em dívida e em processo execução fiscal, em prestações mensais que não excedam os € 10,00, dado que, devido a dificuldades de ordem económica não tem possibilidade de proceder ao pagamento na íntegra. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 39/2017, da Subunidade Administrativa e em face do disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão da requerente possibilitando o pagamento em 4 prestações: 3 (três) de € 10,00 e 1 (uma) de € 9,35,

alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. -----



**5. APOIOS SOCIAIS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS 6 MESES.** -----

Na última reunião de Câmara de 28 de fevereiro o Sr. Vereador Luís Barriga perguntou se seria possível ter uma listagem dos apoios concedidos pelo município nos últimos 6 meses para poder tomar uma posição mais construtiva sobre este assunto, com as datas de entrega discriminadas. -----

N.º 38/2018  
Luís Barriga



O Sr. Presidente da Câmara informou que essa listagem seria entregue nesta reunião de Câmara. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, a Informação n.º 38/2018, do SASS - Serviço de Ação Social e Saúde enumerando todos os apoios concedidos pela autarquia, no período de 1 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, num total de 27 ações.

A Câmara tomou conhecimento. -----

**6. ANA MARIA MENDONÇA SOTA. APOIOS SOCIAIS - APOIO PARA COMPRA DE ELETRODOMÉSTICO.** -----

Solicita a Sra. Sr.ª Ana Maria Mendonça Sota, em virtude de se encontrar a viver uma situação financeira muito vulnerável, de acordo com a Informação n.º 42/2018, do SASS, em situação de carência económica, apoio para aquisição de um fogão. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação, atendendo à situação explanada, e ao facto da munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiada no âmbito dos Apoios Sociais, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em articulação com as alíneas a), b) e f) do n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, deliberou conceder um apoio para aquisição do fogão, no valor de € 237,34 €. -----

**7. MARIA ALBERTINA CAIXEIRO BICHO PERNIAL. APOIOS SOCIAIS. MEDICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 34/2018, do SASS, dando conta de que havia



procedimento agora terminado foi instruído tendo por base o Regulamento Municipal de Apoios Sociais em vigor no Município de Cuba. -----

A análise da situação sócio económica e outros indicadores dos agregados familiares dos candidatos aos Apoios concedidos pela Autarquia estão previstos da alínea a) à alínea j) do nº 1 do Artigo 2.º do Regulamento para Apoios Sociais. -----

A fórmula estabelecida pelo Município de Cuba para o cálculo dos mesmos, tem como valor de referência a pensão social, como o limiar mínimo de carência económica, o que permite a sua atribuição aos indivíduos e famílias que se encontram em situação de carência económica. Em conformidade com o artº 33 nº1 alínea u) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, articulada com o Regulamento Municipal. -----

Assim, justifica-se a atribuição dos apoios aos munícipes que reúnam as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais em utilização nesta Autarquia. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - A) e b) aprovar a proposta de atribuição de apoios sociais que consta do mapa anexo; -----

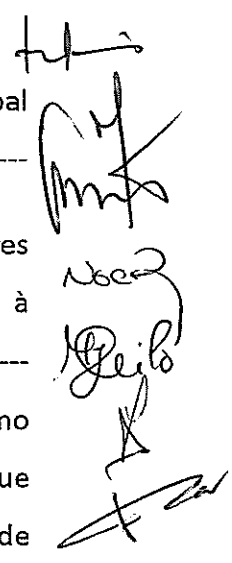
2.º - Da presente deliberação dar conhecimento aos visados, para querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados. -----

**10. ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA DE CUBA. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PISTA DE GALGOS E MATERIAL. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----**

Solicita a Associação Galgueira de Cuba a cedência da Pista de Galgos e diverso material para a realização de uma Corrida de Galgos, no dia 18 de março de 2018; a emissão de licença especial de ruído, entre as 10,30 horas e as 18,00 horas, bem como a isenção das respetivas taxas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 52/2018, da Subunidade Administrativa, deliberou: -----

a) Tomar conhecimento da cedência do material e da Pista, e de que a mesma, sendo,



de acordo com o disposto na alínea ee) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, competência da Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, foi delegada no Sr. Presidente da Câmara; -----

b) Conceder a licença especial de ruído, para o período pretendido de acordo com o disposto no n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 19/01, com as alterações do Dec-Lei n.º 278/2007, de 01 de agosto. -----

c) Isentar do pagamento das taxas devidas ao abrigo do n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Cuba, sendo de € 17,21, o valor sobre o qual incide o pedido de isenção. -----

H. I. i.  
MK  
Neej  
Grilo  
K  
J. 2d

**11. ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS AO PARQUE EMPRESARIAL.** -----

Por deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião ordinária de 27/03/2013, foi determinada a abertura do procedimento de candidaturas a lotes do Parque Empresarial da “Quinta da Graciosa”, em Cuba, assim como foi designada a Comissão de Análise de Propostas, que passou a ser constituída pelos seguintes membros: -----

Membros Efetivos: -----

Drª Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Drª. Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior; -----

Arq<sup>to</sup>. Hélder Manuel Caseiro, Técnico Superior. -----

Membros Suplentes: -----

Dr. Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DGM; -----

Drª. Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior; -----

Engº. António Manuel da Cruz Góis Pereira, Técnico Superior. -----

Considerando que existe necessidade de atualizar os membros que fazem parte da referida Comissão, de forma a manter operacional o seu funcionamento, propõe-se que a Comissão de Análise de Candidaturas ao Parque Empresarial passe a ser constituída pelos seguintes membros: -----

Drª Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Engº. Vítor Miguel das Dores Guerreiro da Costa Raminhos, Técnico Superior; -----

Arq<sup>to</sup>. Hélder Manuel Caseiro, Técnico Superior. -----

Membros Suplentes: -----

Dr. Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da UAJDCS; -----

Dr<sup>a</sup>. Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Chefe da UAF; -----

Eng<sup>o</sup>. António Manuel da Cruz Góis Pereira, Técnico Superior. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à atualização da composição da Comissão de Análise de Candidaturas ao Parque Empresarial. -----

## 12. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS – CANAL HORECA. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 34/2018, da Subunidade de Ambiente e Espaços Verdes, na qual dá conhecimento de que, no âmbito da recolha de óleos alimentares usados, atividade exercida por empresas devidamente licenciadas, junto dos estabelecimentos comerciais, industriais e de restauração, cuja produção de óleo seja igual ou superior aos 1100 litros/diários, estão a solicitar-nos autorização para procederem às respetivas recolhas. -----

Tal facto, deve-se a uma exigência agora imposta pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente), situação que anteriormente não era necessária, ou seja, todo o processo era da responsabilidade do produtor e do operador, recaindo sobre nós, apenas a recolha e encaminhamento dos óleos alimentares usados, depositados nos reservatórios disponíveis na via pública, devidamente identificados para o efeito. -----

Desta forma e atendendo às alterações de gestão do respetivo resíduo, e ao número de empresas que nos têm vindo a solicitar a emissão da declaração de autorização, proponho a V. Ex.a(s) que diligencie no sentido de, promovendo a celeridade da resposta, seja deliberado pela Câmara Municipal uma autorização genérica de recolha de óleos alimentares usados no âmbito dos estabelecimentos HORECA, pelas entidades que comprovadamente estejam licenciadas para operar esses resíduos. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir autorização genérica de recolha de óleos alimentares usados no âmbito dos estabelecimentos HORECA, pelas entidades que comprovadamente estejam licenciadas para operar esses resíduos. -----

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'H.M.', 'Noel', 'João', and 'A. C. M.'.

-----  
**13. RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS - ANO DE 2017.** -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 29/2018, do SAJAI, acompanhando o Relatório em título, cujo conteúdo se transcreve: -----

"Em cumprimento do disposto na alínea d) do ponto 1.1 da Recomendação sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01/07/2009, foi elaborado o relatório anual de execução do plano supra identificado relativo ao ano de 2017, documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

Nesta conformidade, deve V. Exª, Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência própria consignada na alínea o) do nº 1 do artº. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente Relatório para conhecimento do órgão executivo, na sua próxima reunião ordinária. -----

Posteriormente, deve o Relatório ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção e ao órgão de tutela das autarquias locais, conforme determina o ponto 1.2 da acima identificada Recomendação." -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o documento para a Entidade competente. -----  
-----

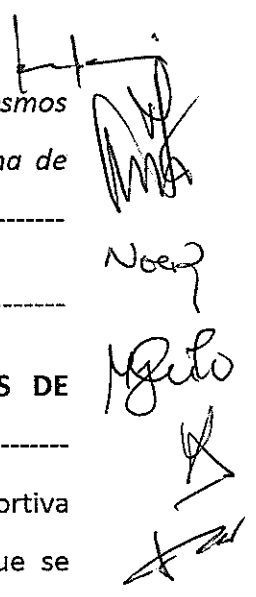
**14. COMISSÃO DE FESTAS DE ALBERGARIA DOS FUSOS. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou, a pedido da Comissão de Festas de Albergaria dos Fusos, a emissão de licença especial de ruído, a realização de um baile, no dia 17 de março de 2018, no horário compreendido entre as 21,00 horas e as 4,00 horas do dia seguinte, no Multiusos de Albergaria dos Fusos, bem como isentou a Comissão do pagamento de taxas. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *"Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o*

H-1  
M  
N  
Beilo  
V  
A

presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----



**15. 16.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DR. CARLOS GRADIZ. NORMAS DE FUNCIONAMENTO.** -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 5/2018, do Serviço de Ação Desportiva propondo a aprovação das normas de funcionamento da prova em título, que se transcrevem: -----

**1. ORGANIZAÇÃO** - A Câmara Municipal de Cuba através dos Serviços de Desporto organizam, no próximo dia 24 de março de 2018, pelas 14.30H com o apoio da Associação de Atletismo de Beja, uma competição de Atletismo denominada 16º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz. O Pagamento dos prémios desta prova será feito pela Associação de Atletismo de Beja, entidade para a qual a Câmara Municipal de Cuba transferirá a verba de 1.220.00€ destinada ao efeito. -----

**2. PARTICIPAÇÃO** - A Competição encontra-se aberta aos seguintes escalões: Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores, Veteranos (1.2.3.4.5), e têm início às 14h30m no Largo da Bica em Cuba. -----

**3. SECRETARIADO** - A funcionar a partir das 14h00m (junto ao local da partida). Os dorsais dos concorrentes serão entregues unicamente ao Delegado da equipa ou ao próprio participante mediante apresentação de documento comprovativo da identidade. -----

**4. ESCALÕES** -----

Escalões	Faixa Etária	Masculino/Feminino
Benjamins A	7 a 9 anos	2009/ 2010/2011

Benjamins B	10 a 11 anos	2007 – 2008
Infantis	12 a 13 anos	2005 – 2006
Iniciados	14 a 15 anos	2003 – 2004
Juvenis	16 a 17 anos	2001 – 2002
Juniores	18 a 19 anos	1999 – 2000
Seniores	> 20 Anos	98 e anteriores
<b>Veteranos</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Veteranos 1	35 a 39 anos	35 a 39 anos
Veteranos 2	40 a 44 anos	40 a 44 anos
Veteranos 3	45 a 49 anos	45 a 49 anos
Veteranos 4	50 a 54 anos	50 a 54 anos
Veteranos 5	> 55 anos	> 55 anos

f...  
 M...  
 N...  
 D...  
 X...  
 J...

**5. INSCRIÇÕES:** -----

- a) Cada equipa ou clube poderá apresentar um número ilimitado de atletas por cada categoria, desde que previamente inscritos. -----
- b) Poderão ser efetuadas até 22 de março de 2018, via C.T.T. ou FAX. -----
- c) Devem incluir nome, data de nascimento e categoria (Competição, Escalão e Clube ou -----

Individual), para: -----  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA – Serviço de Desporto, Rua Serpa Pinto n.º 84 – 7940-  
172 Cuba - Telefone: 284 419 900 Fax: 284 415 137; -----  
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA - Telefone / Fax 284 325 447, Mail:  
[atletismo.beja@gmail.com](mailto:atletismo.beja@gmail.com) -----

**6. INSCRIÇÕES DE ÚLTIMA HORA** – As mesmas só podem ser efectuadas se não vierem a prejudicar o bom desenrolar da prova – 16º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz. (e só serão aceites até 30 minutos antes do início da prova). -----

**7. SEGURANÇA** – A organização declina toda a responsabilidade (além da consignada na apólice de Seguros) por acidente, negligência ou perca dos pertences dos Participantes, sendo da sua responsabilidade a participação com condição física que permita a realização da actividade. Os atletas federados beneficiam da apólice de seguros da F.P.A., os atletas populares beneficiam da apólice de seguros, oferecida pela Câmara Municipal de Cuba. Existirá apoio de ambulância. -----

**8. DESCLASSIFICAÇÕES** – Serão desclassificados todos os atletas que alterem o percurso, prejudiquem os outros atletas ou cometam falta de ética desportiva, não levem o seu dorsal bem visível (devem munir-se de alfinetes), que não respeitem as indicações dadas pela organização. -----

**9. PRÉMIOS – PARTICIPAÇÃO** – -----

Prémios Individuais -----

Benjamins - Prémio de participação -----

Infantis a Veteranos - Medalhas aos 3 primeiros de cada escalão / género -----

Os participantes Juniores, Seniores e Veteranos receberão prémios monetários. -----

Será atribuído a todos um saco de lanche -----

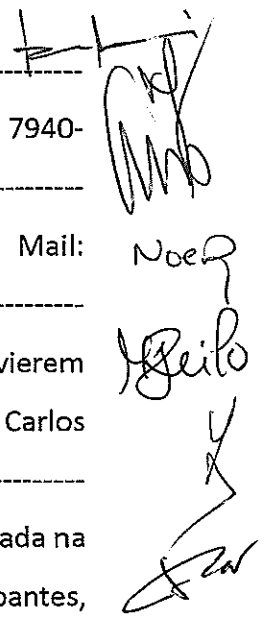
Prémios coletivos : Taças às 5 primeiras equipas da geral. -----

Pontuam os 10 primeiros atletas entrados em cada prova, incluindo os Benjamins. -----

Record de prova – Os atletas que concluírem o percurso com o menor tempo, terão direito a este prémio. -----

Record de prova Masculino - (Jun/Sen/Vet) - Tempo 25.30 min. -----

Record de prova Feminino - (Jun/Sen/Vet ) – Tempo 18.34 min. -----

  
Noel  
Beilo  
J. C.

**10. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO** – Todos os participantes no 16º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz aceitam o presente regulamento e obrigam-se ao seu integral cumprimento. -----

*Nota:* - Os atletas devem ser portadores de documento de identificação: BI ou CC. -----

- Os atletas federados participarão com dorsal específico para esta prova. -----

**11. CASOS OMISSOS** – Os casos omissos, bem como eventuais protestos, serão analisados pelo Júri da prova, da responsabilidade da Comissão Organizadora e da Associação de Atletismo de Beja, em conformidade com os regulamentos da IAAF. -----

**12 – PERCURSO** - Largo Conde da Esperança, Rua Augusta, Rua Serpa Pinto, Largo Cristóvão Cólon, Rua Dr. Manuel da Costa, Largo da República, Rua da Fonte dos Leões, Largo Conde da Esperança. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 5/2018, do Serviço de Ação Desportiva deliberou aprovar as Normas de Funcionamento. -----

Aprovação da ata: -----

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h,00m.-----

E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,

